



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3855
12 de setembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3855 de 12 /09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: WENDEL BARBOSA CARUSO SOLUÇÕES
Processo: 6338/2022 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços de consultoria para regulamentações da Nova Lei de Licitações e Contrato.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Concorrência Pública 008/2022 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DE ACESSO À RUA OSWALDO BARCELOS DANTAS – CENTRO – PATY DO ALFERES**, em 12/09/2022, foi considerada Fracassada.

Paty do Alferes, 12 de Setembro 2022.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3855 de 12 /09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA
Processo: 6626 /2022 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Locação de serviços de estrutura para atender a Secretaria de Cultura.
Valor: R\$ 23.894,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL EIRELI
Processo: 6613 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 682,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 028 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 485/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO**, Motorista, Mat. 017/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 27% (vinte e sete por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em maio de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2022.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 121/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.827, de 02 de agosto de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de BIÓLOGO: BRUNO GIORNO, inscrição nº 38111-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:
TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:
PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:
RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:
MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:
JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:
JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:
IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 029 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 282/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 012/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 02% (dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em maio de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2022.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 737/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 093/2022 de 05/09/2022 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREV;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**, matrícula 095/01, Gestor de Investimentos, Lotado no Fundo de Previdência - Ativos, compreendido de 03/10/2022 a 01/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Diretor Administrativo, Lotado no Fundo de Previdência – Ativos, em substituição ao servidor **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE INVESTIMENTOS - INTERINO**, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Após o término das férias o servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2019****PORTARIA N° 739/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6500/2022 de 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **ANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 530/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **12/10/2022** a **10/12/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 740/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DIEGO WERNECK BAROSO**, matrícula nº 1659/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO**, símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo ao contrato nº 153/2019**, celebrado com a empresa **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM GESTÃO INFORMATIZADA**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir 15 de agosto de 2022.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO N°304/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3852 DE 06 de setembro de 2022.

Onde se lê:

CONTRATO N° 304/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 304/2022, celebrado com a empresa **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **Aquisição de Cestas Básicas para o Programa Municipal de Tuberculose e Hanseníase**, no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:**CONTRATO N° 304/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 304/2022, celebrado com a empresa **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **Aquisição de Cestas Básicas para o Programa Municipal de Tuberculose e Hanseníase**, no valor total de R\$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal